

PROCEDIMENTOS PARA CRIAÇÃO FRAFEM

Para facilitar o preenchimento do Estatuto da Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul deve-se preencher tais lacunas:

- Alteração dos dados na Capa (Nome do Oriente; nome da fraternidade e cidade com ano de registro)
- Art. 1º - Nome da Fraternidade (pode ser o nome da Loja ou outro escolhido) e endereço (nome da rua, número do local, bairro, cidade e CEP)
- Art. 1º - § 1º (Colocar nome da Loja Maçônica com seu respectivo número e a Comarca)
- Art. 4º - Nome do seu Estado
- Art. 30º - § 3º - Inserir o nome da Loja Maçônica
- Art. 54º – Data em que foi feita a assembleia criando a Fraternidade Feminina.
Data da Ata: cidade, ____/____/____ .

Observações importantes:

- Recomenda-se excluir o Art. 55º, bem como os dados do advogado e do cartório, caso a Frafem não seja registrada em cartório
- A Diretoria rubrica todas as páginas do Estatuto e assina a última página
- A Presidente preenche a Carta de Solicitação da Medalha Laelso Rodrigues para o Venerável que fundou a Fraternidade Feminina
- Encaminhar toda a documentação para a Presidente Estadual via email (digitalizada)

SEGUE ABAIXO A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, PARA PREENCHIMENTO, PARA FUNDAÇÃO E REGISTRO DE FRATERNIDADE

1. CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CRIAÇÃO DA FRAFEM AO VENERÁVEL MESTRE (SITE)
2. ATA DE APROVAÇÃO DA LOJA PARA CRIAÇÃO DA FRAFEM (EXPEDIDO PELA LOJA MAÇÔNICA)
3. ATA DE FUNDAÇÃO DA FRAFEM (SITE)
4. ESTATUTO (SITE)
5. REQUERIMENTO PARA REGISTRO DA FRAFEM (SITE)
6. FICHA DE CADASTRO DA FRAFEM (SITE)
7. FICHA DE CADASTRO DA ASSOCIADA DA FRAFEM DEVIDAMENTE PREENCHIDA (SITE)
8. CARTA DE SOLICITAÇÃO DA MEDALHA LAELSO RODRIGUES (SITE)
9. SOLICITAÇÃO DA CARTA DE REGISTRO E RECONHECIMENTO DO VENERAVEL DA LOJA Á PRESIDENTE ESTADUAL (SITE)